

PORTARIA Nº1.379/2020

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

RESOLVE:

1- Fica exonerada, em razão da aposentadoria, do cargo efetivo de SERVENTE, a servidora desta Municipalidade, LOURDES ANDRIÃO FERNANDES, CPF:089.329.077-73, conforme dispõe a Lei Municipal Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 31 de janeiro de 2020.

JOÃO PAULÓ SCHETINO MINETI